

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.490/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCELO VEIGA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCELO VEIGA DOS SANTOS**, matrícula nº 1001511, portador da cédula de identidade RG nº 7.551.432-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 030.996.569-17, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 09.05.2016 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de maio de 2016 a 08 de maio de 2018 passando da referência 20 para referência 21, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / Agosto / 20 18  
DE Nº 11.330  
UMUARAMA 06 / 08 / 20 18  
Suma Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS